



COMUNICADO Nº 01/2021 – ALF/COR/MS

Considerando a competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil prevista no Decreto nº 6.759/2009, que dispõe sobre a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior;

Considerando a competência da Alfândega da Receita Federal em Corumbá-MS na Área de Controle Integrado (ACI) de Corumbá – Puerto Suárez;

Considerando que a ACI tem por objetivo adotar medidas de forma a permitir melhor desempenho nas tarefas de controle dos diversos órgãos que atuam no comércio exterior;

Considerando o Ofício SEI nº 4034/2021/ASINT/DIR-ANTT que trata da Participação de Empresas de Transporte Bolivianas no Transporte entre o Brasil e o Peru;

Informa-se aos intervenientes do comércio exterior e ao responsável pelo Porto Seco de Corumbá que o transporte rodoviário internacional de carga entre o Brasil e o Peru é realizado apenas por empresas brasileiras e peruanas conforme dispõe o Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre entre os Países do Cone Sul – ATIT. A referida operação realizada por empresas bolivianas não está prevista no mencionado Acordo.

Dessa maneira, as empresas bolivianas de transporte não podem realizar tal procedimento.

Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente

ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGADO DA ALF/COR/MS

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá-MS
Rua Cuiabá nº 581 – CENTRO – CEP 79302-907 – Corumbá-MS
Telefone: (67) 3234-6600 – <<https://receita.economia.gov.br/>>



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR em 11/02/2021.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP11.0221.12047.9802

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

VS2Da6/G4iXUfRSpcSoGvhQfKJzlh3hB2Qt1uRGO3Xs=